PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 552, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE DE MULTISSERIADO DA SERVIDORA CLAUDIA TERESINHA TAVARES FAGUNDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 40 da lei municipal n°4.168 de 12 de novembro de 2003 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 288/2014, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação de multisseriado da professora Claudia Teresinha Tavares Fagundes, no regime suplementar de 20 horas,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a gratificação de 60% pelo exercício em classe multisseriada da professora **Claudia Teresinha Tavares Fagundes**, matrícula n° 3408-8, no regime suplementar de 20 horas, a contar de 01 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretário de Administração